



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Da: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	1058126
S.B.	05 FEV. 2024
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para locação de caminhão de som para acompanhar a bateria de samba denominada "Bateria Nota 10" durante o desfile de bloco e instalação de portal na entrada do evento (começo da Avenida) para o evento Barra Folia 2024, realizado na Avenida Rosa Zanella Petri no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura pretende realizar o evento Barra Folia 2024, celebrando o carnaval, uma das festas mais comemoradas no país, onde se espera um grande número de munícipes e turistas aproveitando os quatro dias de evento em nossa cidade, fomentando assim a economia e o turismo.

Para perfeita realização do evento, se faz necessária a contratação de uma empresa para locação de caminhão de som, que irá acompanhar a bateria de carnaval "Bateria Nota 10" durante o trajeto do desfile da mesma no evento Barra Folia 2024. O caminhão de som irá captar som dos instrumentos e vocal da bateria, fazendo com que haja som de alta qualidade durante todo o percurso.

A empresa também será responsável por instalação de um portal na entrada do evento (início da rotatória na Avenida Rosa Zanella Petri). O portal será utilizado como portal de boas-vindas para o evento.

3. QUANTITATIVO

- 01 caminhão
- 02 geradores de energia para sistema de som
- 12 caixas de som com 500 wrms cada
- 01 mesa de som
- 03 microfones



- 02 operadores para o sistema
- 06 amplificadores de som para qualidade
- 01 equalizador periférico
- Cabos Ac para ligação do sistema
- 01 Cross Over
- 02 Direct Box
- 30 Metros de Treliza para portal de entrada.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa irá instalar o portal de entrada antes do início do evento e será responsável pela remoção do mesmo. Além disso, a empresa também estará presente para operação do caminhão de som durante o desfile de blocos.

O pagamento será efetuado após a finalização do evento. A empresa emite a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

5. ESPECIFICAÇÃO

- 01 caminhão
- 02 geradores de energia para sistema de som
- 12 caixas de som com 500 wrms cada
- 01 mesa de som
- 03 microfones
- 02 operadores para o sistema
- 06 amplificadores de som para qualidade
- 01 equalizador periférico
- Cabos Ac para ligação do sistema
- 01 Cross Over
- 02 Direct Box
- 30 Metros de Treliza para portal de entrada.



04
5m

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da ficha 1724.17, obtido previamente com a Secretaria de Finanças conforme documentos em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será a Secretária Municipal de Cultura Maria Ap. Candido Victorino de França – CPF: 191.965.698-13. A responsável pela Fiscalização será a servidora Vanda Regina Baldo – CPF: 104.779.618-00, chefe de patrimônio cultural.

Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2024

Maria Ap. Candido Victorino de França
Secretária Municipal de Cultura